DECRETO Nº 3.589, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

"DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO LC-8, AL 2010/2011 DE LIONS CLUBE E SUA ESPOSA".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de Parapuã, no dia 24 de outubro de 2010, o ilustríssimo Governador do Distrito LC-8, AL 2010/2011 de LIONS CLUBE, DG-CL **VLADIMIR COELHO**, e sua ilustríssima esposa DM-CAL **JOANA DE LOURDES FRANCO COELHO**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de outubro de 2010.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAUBER TRIPOLONI DO NASCIMENTO
Secretário designado